



Homologado em 7/02/2024, DODF n° 28, de 8/02/2024, pag. 6. Portaria n° 92, de 7/02/2024, DODF n° 28, de 8/02/2024, pag. 5.

PARECER Nº 09/2024-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00249071/2021-53

Interessado: Colégio Triângulo

Aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar do Colégio Triângulo; e dá outras providências.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 30 de dezembro de 2021, trata da solicitação de aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, do Colégio Triângulo, situado na QNM 42, Área Especial 12, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Triângulo Ltda., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.650.754/0001-50, com sede no mesmo endereço.

A instituição educacional, anteriormente denominada Escola de Educação Infantil Triângulo, foi credenciada inicialmente pela Portaria nº 11/SEEDF, de 27 de janeiro de 1999, com fulcro no Parecer nº 291/98-CEDF. Obteve recredenciamento até 31 de dezembro de 2026, por meio da Portaria nº 79/SEEDF, de 14 de março de 2019, com base no Parecer nº 45/2019-CEDF. Atualmente, possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, para crianças de 3 a 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, revogada durante a tramitação, não contrariando a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual, com os seguintes destaques:

1. Organizações Pedagógica e Curricular

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, Creche, para crianças de 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino





Fundamental, do 1º ao 9º ano, organizadas em jornada parcial, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

- Educação Infantil

Creche:

✓ Maternal - para crianças de 3 anos de idade;

Pré-Escola:

- ✓ Pré-Escola I para crianças de 4 anos de idade;
- ✓ Pré-Escola II para crianças de 5 anos de idade.

Ensino Fundamental

- 1º ao 9º ano, para estudantes a partir de 6 anos de idade.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após a matriz curricular da etapa, em anexo.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PEI.

O currículo da Educação Infantil está organizado em campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular.

No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum, composta por áreas do conhecimento e componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos e unidades curriculares. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

O Colégio Triângulo oferta aos estudantes e à comunidade escolar interessada diversas atividades complementares ao currículo, de forma opcional, no contraturno das aulas.

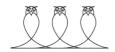
O currículo da instituição, sintetizado nas matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

2. Avaliação

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais,





abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo do desenvolvimento do estudante é expresso por meio de relatório, o qual é apresentado aos pais, bimestralmente.

No Ensino Fundamental, a verificação do rendimento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0,0 a 10,0. É considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0.

3. Recuperação da Aprendizagem

São previstos processos de recuperação da aprendizagem para o Ensino Fundamental, conforme segue:

- paralela, no decorrer do período letivo e ao final de cada bimestre, assim que identificado o rendimento escolar insatisfatório do estudante;
- semestral (após o término do 2º Bimestre) oferecida aos estudantes do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, em caráter não obrigatório, podendo participar os estudantes com média semestral inferior a 6 pontos nos 2 primeiros bimestres, de acordo com o grau de dificuldade que o estudante apresenta;
- final, oferecida ao estudante, que, após o término do ano letivo, não obteve nota final igual ou superior a 6,0.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 170 artigos e 54 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional adota o avanço de estudos para o ano subsequente, respeitados os requisitos estabelecidos pelo sistema de ensino do Distrito Federal.

É permitida a progressão parcial para do 6º para o 7º ano, do 7º para o 8º ano e do 8º para o 9º ano do Ensino Fundamental, observados os seguintes critérios:

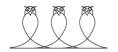
É oferecida aos estudantes que não obtiveram aproveitamento mínimo necessário para a sua promoção, em até dois componentes curriculares, e que cumpriram a frequência mínima do ano letivo;

Serão admitidos estudantes provenientes de outra escola que não obtiveram aproveitamento mínimo necessário para fim de progressão parcial, desde que seja feita a avaliação prévia da Coordenação Pedagógica e respeitadas as condições estabelecidas neste Regimento Escolar.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:





- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Triângulo, situado na QNM 42, Área Especial 12, Taguatinga, Brasília Distrito Federal, mantido pelo Colégio Triângulo Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 01.650.754/0001-50, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- c) alertar a instituição educacional quanto ao disposto no art. 292 da Resolução nº 2/2023-CEDF, que a resolução em vigência prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025;
- d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

É o Parecer.

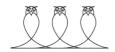
Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 30 de janeiro de 2024.

LINDAURA ALVES ROCHA Conselheira Relatora

Aprovado na CEB em 30/01/2024.

ELIANA MOYSÉS MUSSI Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal





ANEXO I DO PARECER Nº 09/2024-CEDF MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Colégio Triângulo **Etapa**: Educação Infantil – Creche e Pré-Escola

Turno: Diurno (matutino / vespertino) **Módulo**: 40 semanas – 200 dias letivos

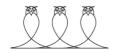
Regime: Anual

Direitos de Apren-		Creche	Pré-I	Escola
dizagem e Desen- volvimento			Pré-Escola I (4 anos)	Pré-Escola II (5 anos)
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imagi- nação Espaços, tempos, quantidades, re- lações e transformações	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL – JORNADA PAR- CIAL (em horas)		21	21	21
CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA PARCIAL (em horas)		850	850	850

Observações:

- 1) Jornada, Turno, Horário das aulas: Jornada Parcial - Matutino: das 7h30 às 11h45 / Vespertino: das 13h30 às 17h45.
- 2) Duração do módulo-aula 60 minutos
- 3) Duração do intervalo 15 (quinze) minutos computados como horário de aula.
- 4) Os horários constantes dos itens enumerados, de 1 a 3, podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da Instituição Educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.
- 5) Nos campos da carga horária semanal, não foram registradas as casas decimais.





ANEXO II DO PARECER Nº 09/2024-CEDF MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: Colégio Triângulo **Etapa:** Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano **Turno**: Diurno (matutino / vespertino) **Módulo:** 40 semanas - 200 dias letivos

Regime: anual

BASE NACIONAL COMUM										
ÁREAS DO CO-	COMPONENTES		ANOS							
NHECIMENTO	CURRICULARES	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Linguagene	Língua Inglesa				X	X	X	X		
Linguagens	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciânsias Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA										
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X	-	-	-	-
Filosofia							X	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL JORNADA PARCIAL		20	20	20	20	20	25	25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA PARCIAL (em horas)		800	800	800	800	800	833	833	833	833

OBSERVAÇÕES:

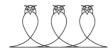
1. Horário das aulas:

Parcial: 1º ao 5º ano: Matutino: das 7h30 às 11h45 / Vespertino: das 13h30 às 17h45.

6° ao 9° ano: Matutino: das 7h25 às 11h50.

- 2. Duração do módulo-aula: 1º ao 5º ano é de 60 minutos e do 6º ao 9º ano é de 50 minutos.
- 3. Duração do intervalo é de 15 minutos não computados como horário de aula.
- 4. O total de módulos-aula por unidade curricular será definido no início de cada ano letivo.
- 5. Os itens anteriores, enumerados de 1 a 3, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.
- 6. Os Projetos Interdisciplinares Eletivos oferecidos pela instituição educacional para escolha do estudante são correspondentes a 20% (vinte por cento) obrigatório do total da carga horária anual.



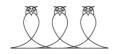


PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

TEMA	Ética, Cidadania e Valores		
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental, adequado à faixa etária		
	No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal, a ser defi-		
DURAÇÃO	nido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a		
	cada bimestre.		
CARGA HORÁRIA	Anos Iniciais – 160		
CARGATIONANIA	Anos Finais – 167		
OBJETIVO GERAL	Contribuir com a formação moral e ética do estudante aliada aos		
OBJETIVO GERAL	bons hábitos		
<u> </u>	Linguagens - Língua Portuguesa e Língua Inglesa;		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	Ciências sociais – Ciências;		
E COMPONENTES CURRICU-	Matemática – Matemática;		
LARES	Ciências humanas – Geografia, História		
ELETIVIDADE DO ESTUDAN-	Bimestralmente, conforme o planejamento para os componentes		
TE	curriculares envolvidos no projeto, o estudante deve optar por um		
	ou mais temas para cursar.		

TEMA	Meio Ambiente		
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental, adequado à faixa etária		
	No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal, a ser defi-		
DURAÇÃO	nido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a		
	cada bimestre.		
CARGA HORÁRIA	Anos Iniciais – 160		
CARGA HORARIA	Anos Finais – 167		
	Conscientizar os estudantes e a comunidade escolar sobre a ne-		
OBJETIVO GERAL	cessidade de se construir uma prática social baseada na preser-		
	vação do ambiente.		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	Linguagens - Língua Portuguesa e Língua Inglesa;		
E COMPONENTES CURRICU-	Ciências sociais – Ciências.		
LARES			
ELETIVIDADE DO ESTUDAN-	Bimestralmente, conforme o planejamento para os componentes		
TE	curriculares envolvidos no projeto, o estudante deve optar por um		
1E	ou mais temas para cursar.		

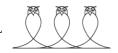




TEMA	Ler Para Sempre		
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental, adequado à faixa etária		
	No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal, a ser defi-		
DURAÇÃO	nido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a		
	cada bimestre.		
CARGA HORÁRIA	Anos Iniciais – 160		
CARGA HORAIGA	Anos Finais – 167		
	Conhecer, apreciar, expor ideias, ouvir e recontar histórias, criar		
	personagens, ampliar vocabulário, estimular a criatividade, tra-		
OBJETIVO GERAL	balhar a atenção, entrar no mundo do faz de conta, enriquecer a		
	imaginação, trabalhar sentimentos como medo, insegurança, ci-		
	úmes entre outros.		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	Matemática – Matemática		
E COMPONENTES CURRICU-			
LARES			
ELETIVIDADE DO ESTUDAN-	Bimestralmente, conforme o planejamento para os componentes		
TE	curriculares envolvidos no projeto, o estudante deve optar por um		
112	ou mais temas para cursar.		

TEMA	Tabuada Divertida		
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental, adequado à faixa etária		
	No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal, a ser defi-		
DURAÇÃO	nido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a		
	cada bimestre.		
CARGA HORÁRIA	Anos Iniciais – 160		
CARGA HORAKIA	Anos Finais – 167		
	Redirecionar a relação do estudante com os conceitos matemáti-		
	cos, para que ele tenha participação ativa na construção deles, de		
OBJETIVO GERAL	modo a interpretar e resolver situações-problema, desenvolvendo		
OBJETIVO GERAL	formas de raciocínio e processos, como dedução e indução, uti-		
	lizando os conceitos matemáticos, instrumentos tecnológicos		
	disponíveis, bem como jogos e materiais lúdicos.		
ÁREAS DO CONHECIMENTO			
E COMPONENTES CURRICU-	Matemática / História / Geografia / Português / Arte		
LARES			
ELETIVIDADE DO ESTUDAN-	Bimestralmente, conforme o planejamento para os componentes		
TE	curriculares envolvidos no projeto, o estudante deve optar por um		
1E	ou mais temas para cursar.		





TEMA	Educação Financeira		
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental, adequado à faixa etária		
	No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal, a ser defi-		
DURAÇÃO	nido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a		
	cada bimestre.		
CARGA HORÁRIA	Anos Iniciais – 160		
CARGA HORARIA	Anos Finais – 167		
	Desenvolver a importância da educação financeira para a estru-		
	tura social e emocional do estudante, para que reflita ao longo de		
OBJETIVO GERAL	sua vida, em seu comportamento financeiro, por meio de mudan-		
OBJETIVO GERAL	ças em seu cotidiano, bem como de sua família, harmonizando		
	desejos e necessidades, refletindo sobre os próprios hábitos de		
	consumo e poupança.		
ÁREAS DO CONHECIMENTO			
E COMPONENTES CURRICU-	Matemática – Matemática		
LARES			
ELETIVIDADE DO ESTUDAN-	Bimestralmente, conforme o planejamento para os componentes		
TE	curriculares envolvidos no projeto, o estudante deve optar por um		
1 C	ou mais temas para cursar.		

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Futsal	60 min
Dança	60 min
Judô	60 min
Vôlei	60 min